

em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.005.672,58 (dois milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR- COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de enfermeiros, no período de 21 de setembro à 15 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.100124/2025-17

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 6.054.377,56 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a inclusão de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de setembro de 2025 a 20 de outubro de 2025, decorrente do Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.097946/2025-03

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 110,73/- (CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) referente ao mês de NOVEMBRO/2025, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.099490/2025-16

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 21.141,54 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o número 02.985.391/0001-76 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM HORAS/ANO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, da competência de 21/09/2025 a 20/10/2025.

Edisio Jatá Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.100312/2025-37

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 7.640,34 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO EM HORAS E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE PERFUSIONISTA, da competência de 21/09/2025 a 20/10/2025.

Edisio Jatá Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XV Nº 17.042, datado de 06 de maio de 1997, publicado em 15 de maio de 1997, que publicou a Exoneração de JOAO PETROLA DE MELO JORGE JUNIOR, matrícula 10172411, do Cargo de Auxiliar de Traumatologia, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê: MÉDICO Leia-se: AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XIII Nº 079, datado de 30 de março de 2021, publicado em 06 de abril de 2021, que publicou a Exoneração de JOSÉ LUCIANO SARAIVA SILVA, matrícula 30062817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê: A partir de 24 de março de 2021 Leia-se: A partir de 01 de março de 2021 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº660-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar os brinquedos arrecadados pela célula da CIOPS/JN em prol da Campanha “Natal sem fome”, como também, receber material de informática e de expediente, destinado à manutenção da Célula da CIOPS em Juazeiro do Norte: conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 771/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

